

EDITAIS

11/02/2025

Por: Alencar



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
SEMATUR

LICENÇA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO L.M.A. (OPERAÇÃO)	N.º 001/2025
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	N.º 052/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a **Licença Municipal de Ampliação (Operação)**, registrada na SEMATUR, ao Empreendedor:

NOME/FIRMA: ANDERSOM FERREIRA DE MORAES E ANA PAULA BORGES DE MORAES

CPF/CNPJ: 005.100.260-44/000.097.140-57

ENDEREÇO: BR RR 452 S/N, KM 7 ST SÃO GERALDO I – AREA RURAL.

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADES: AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE PISCICULTURA (CRIAÇÃO DE PEIXE) em uma área de 36,2560 hectares, totalizando a quantia de 45,676 hectares

ENDEREÇO: BR RR 452 S/N, KM 7, S/T, SITIO SÃO GERALDO I, GLEBA CAUAMÉ.

Coordenadas geográficas de referência 02° 56'12,25"N; 61°30'40,13"W

VALIDADE: 05/02/2029

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. **Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.**

Alto Alegre – RR, 05 de fevereiro de 2025.

Josué Sousa Chaves
Sec. Mun. Adjunto de
Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 022/2025



Rua José Zeferino Gomes, Centro, Alto Alegre – RR

Fone/Fax: 0 xx 95 3263 1141

Acesse: <https://cnbv.com.br>